

vimento como assistente do 2.º triénio na Escola Superior Agrária deste Instituto, a partir de 21 de Maio de 2007.

8 de Maio de 2007. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 11 332/2007

Por despacho de 23 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi com Eric Many celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, da Escola Superior de Educação, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro e validade até 30 de Setembro de 2007.

4 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11 333/2007

Por despacho de 6 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi com Fernanda Amélia Fernandes Ferreira nomeada em comissão de serviço extraordinária equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11 334/2007

Por despacho de 6 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi com Maria Virgínia Gomes Custódio Moreira Teixeira da Mota celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 15 de Março de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11 335/2007

Por despacho de 6 de Abril de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi com Célia da Silva Macedo Moreira celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 4 de Janeiro e validade até 3 de Maio de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 11 336/2007

Em cumprimento do determinado no n.º 6 do despacho n.º 2150/2007, de 24 de Janeiro, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2007, determino a publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso de licenciatura em Animação e Intervenção Sociocultural, a funcionar na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, que foi objecto de adequação à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

17 de Abril de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal.
- 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso — Animação e Intervenção Sociocultural.
- 4 — Grau ou diploma — 1.º ciclo — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Ciências Sociais.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — três anos/seis semestres.
- 8 — Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Línguas e Literaturas	LL	5	7,5
Matemática	MAT	2,5	7,5
Ciências Sociais	CS	97,5	20
Pedagogia	PED	15	10
Ciências da Natureza	CN	5	10
Artes	AR	10	10
Ciências do Desporto	DESP	—	5
Ciências da Comunicação	COM	5	—
Tecnologias de Inf. e Comunicação	TIC	5	7,5
<i>Total</i>		145	(¹) 35

(¹) Os créditos optativos apresentados no quadro anterior referem-se a opções, isto é, unidades curriculares alternativas, as quais se integram em diferentes áreas científicas. Neste sentido, o total da coluna será sempre superior à diferença 180-145=35, número de créditos optativos necessários à obtenção do diploma.

Note-se que não foram incluídas neste quadro as duas opções gerais previstas no plano de estudos pois não é possível identificar desde já as respectivas áreas científicas. É contudo de esperar que venha a existir pelo menos uma opção geral de cada área.

Por outro lado, os créditos correspondentes à unidade curricular Carteira de Literacias foram incluídos na coluna de créditos optativos, nas respectivas áreas científicas, embora aquela unidade curricular seja obrigatória.

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Educação

Animação e Intervenção Sociocultural

1.º ciclo — Licenciatura

Área científica predominante do curso: Ciências Sociais

1.º ano (1.º e 2.º semestres) (¹)

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Língua e Prática Textual	LL	S	135	T = 20; OT = 10; S = 10; TP = 20	5	
Relações Interpessoais e Gestão de Grupos	CS	S	135	T = 21; OT = 9; S = 9; TP = 27	5	